

ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGeog

Ata 03/2024 da reunião ordinária do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGeog da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, realizada no décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, através de webconferência. A reunião foi presidida pelo coordenador do PPGeog, professor Leonardo Cristian Rocha, e estavam presentes os membros do colegiado do curso: os professores Björn Gücker e Iola Gonçalves Boëchat, além do representante discente, Lucas Luan Giarola. A professora Silvia Elena Ventorini não participou da reunião e justificou sua ausência. A reunião teve início com a apresentação dos seguintes informes: **Auto avaliação** – A professora Iola comunicou aos membros do colegiado que o PPGeog, que terminou de realizar a autoavaliação dos técnicos e dos discentes, faltando agora a finalização da avaliação referente aos docentes do programa. Dessa forma, foi solicitado que o coordenador do programa encaminhe um lembrete para os docentes que ainda não preencheram o formulário referente à autoavaliação. Depois disso, a vice-coordenadora Iola vai compilar os dados e elaborar o relatório da autoavaliação do PPGeog. **Edição internacional da Revista Territorium Terram** – O professor Leonardo comunicou formalmente aos membros do colegiado que dialogou com a equipe responsável pelo desenvolvimento de um projeto na Amazônia, no qual a docente Silvia está participando. Após as deliberações, foi decidido que provavelmente em setembro será lançada uma edição internacional da Revista Territorium Terram. Em seguida, os participantes da reunião aprovaram a pauta, que ficou assim definida: **01 - Processo de desligamentos:** O discente Igor Silvério Macedo, ingressante em 2021, é considerado desistente do programa desde o 2º semestre de 2022, devido à falta de renovação de sua inscrição periódica. Conforme o regimento interno, a ausência de renovação da matrícula semestral resulta no desligamento do aluno do Programa. Apesar das várias tentativas de contato com o aluno, não houve retorno. Mesmo após o envio de um e-mail com prazo para resposta em 10 dias, o discente não se manifestou, levando à instauração do processo para sua desvinculação. Da mesma forma, o discente Pedro Henrique Rocha, ingressante em 2021, é considerado desistente do programa desde o 2º semestre de 2022, também por não renovar sua inscrição periódica. Após diversas tentativas de contato e o envio de um e-mail com prazo para resposta em 10 dias, sem retorno, o processo para sua desvinculação será instaurado. A discente Leila Cordeiro Amorim, ingressante em 2021, é considerada desistente do programa desde o 2º semestre de 2023, por não realizar a inscrição periódica. Após diversas tentativas de contato e o envio de um e-mail com prazo para resposta em 10 dias, sem retorno, será instaurado o processo para a desvinculação da referida discente. Em relação à discente Dayana Caroline de Paula Rocha de Oliveira, foram apresentados aos membros do colegiado os documentos da ampla defesa contra seu desligamento do PPGeog. Após deliberações, as justificativas apresentadas pela discente foram consideradas válidas. O processo de desligamento será encaminhado para a SEPOS e a discente terá a oportunidade de apresentar sua defesa perante os Conselhos Superiores da Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ. Os documentos referentes à ampla defesa contra o desligamento do PPGeog por parte do discente Gabriel André Mendes Oliveira foram apresentados aos membros do colegiado. Foi ressaltado que o prazo final para a defesa de sua dissertação era setembro de 2023, e embora a defesa tenha ocorrido, o discente foi reprovado. Em 15 de fevereiro de 2024, o discente entrou em contato com o programa, alegando que seu orientador não conseguia registrar a abertura da banca de mestrado. Devido a instabilidades de acesso no sistema SIGAA naquele dia, o secretário do programa orientou o orientador a tentar efetuar a abertura no dia seguinte. Após obter acesso ao sistema, o secretário constatou que o discente não havia enviado um novo formulário solicitando a inscrição na atividade de dissertação. Esta informação foi comunicada tanto ao discente quanto ao seu orientador. Em 19 de fevereiro de 2024, o discente enviou o formulário para inscrição na atividade de dissertação para o e-mail do programa, e no mesmo dia o secretário registrou a atividade no histórico do discente. No dia 23 de fevereiro, o docente enviou uma mensagem ao PPGeog, informando que não havia recebido o modelo de ata para a defesa do discente Gabriel e que a defesa havia ocorrido em 22 de fevereiro. Após verificação no SIGAA, o secretário do programa constatou que não havia nenhum registro de solicitação de abertura de banca registrado no sistema. Além disso, foi informado que o discente já havia excedido o prazo para integralização do mestrado. Diante disso, foi aberto o processo de desligamento conforme registrado na ata 02/2024 do colegiado. Após as deliberações e o relato do secretário do programa, os membros do colegiado decidiram encaminhar o processo de desligamento para a SEPOS, e será concedido ao discente a possibilidade de apresentar sua defesa perante os Conselhos Superiores da Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ. **02 - Aprovação da avaliação docente:** A professora Iola apresentou aos membros do colegiado um histórico sobre o processo de avaliação docente. Ela informou que a última avaliação de credenciamento foi conduzida pelo professor Gabriel em 2020, antes da pandemia. Durante esse processo, duas professoras, Tatiane e Daniela, foram reclassificadas como colaboradoras segundo a legislação de credenciamento vigente. O próximo período de avaliação estava previsto para 2022, ainda durante a gestão do Prof. Gabriel. No entanto, a avaliação não foi realizada naquele ano. Após o período da pandemia, durante a reunião 02 do colegiado em 2023, foi decidido que seria aguardada a publicação do Novo Regimento Geral das PGs da UFSJ, que resultaria em revisão do regimento interno do PPGeog, a fim de atender a eventuais mudanças no processo de avaliação docente para fins de credenciamento e reconhecimento. Após a aprovação do regimento atualizado, em conformidade com o novo Regimento Geral das Pós-graduações da UFSJ, uma nova avaliação da produção seria realizada. O novo documento com as regras de credenciamento e reconhecimento foi aprovado em final de outubro de 2023, ficando a avaliação programada para início de 2024, a fim de contemplar o quadriênio 2020-2023. Por fim, a professora Iola explicou ainda, que além da necessidade em se aguardar as novas regulamentações, o colegiado

63 optou por não realizar a análise naquela época, a fim de conceder mais tempo para os docentes, assim como adotado
64 pela UFSJ para os discentes, em função da pandemia de COVID-19. Assim, a pedido da coordenação do Programa,
65 a Profa. Iola realizou a análise da pontuação e dos critérios de credenciamento dos professores do PPGEQG e a
66 apresentou aos membros do colegiado. Após as deliberações, ficou decidido que os resultados seriam comunicados
67 individualmente a cada docente, e as informações de credenciamento e descredenciamento seriam atualizadas no
68 sistema e na página do programa. **03 Aprovação do edital de eleição para coordenador vice coordenador e**
69 **membros do colegiado:** Foi apresentado aos membros do colegiado o esboço do edital para eleição, de coordenador
70 vice coordenador e membros do colegiado, após as deliberações e ajustes os membros do colegiado presentes
71 aprovaram o edital que posteriormente será assinado pelo coordenador do programa e divulgado para os
72 interessados. **04 – Orientações sobre o ciclo avaliativo 2021-2024 Capes:** O coordenador do programa, professor
73 Leonardo, comunicou aos membros do colegiado que o PPGeog deverá elaborar um relatório sobre as
74 potencialidades e fragilidades do programa, sob a perspectiva da Quadrienal 2021-2024. Será necessário identificar
75 as fragilidades identificadas no último ciclo avaliativo e analisar as ações empreendidas para superá-las. Com o
76 objetivo de facilitar a coleta de dados, será enviado um formulário com perguntas relacionadas às atividades
77 executadas nesse período aos docentes do programa, visando fornecer suporte para a elaboração do relatório final.
78 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e cinco minutos, e eu, Richardson Henrique de
79 Oliveira Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos.

80 São João del-Rei, 18 de abril de 2024.

81 Prof. Leonardo Cristian Rocha _____

82 Profª. Iola Gonçalves Boéchat _____

83 Prof. Björn Gücker _____

84 Profª. Silvia Elena Ventorini _____ Ausência Justificada _____

85 Lucas Luan Giarola _____



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 3/2024 - PPGeog (13.15)

(Nº do Protocolo: 23122.013332/2024-59)

(Assinado digitalmente em 01/05/2024 10:17)

BJORN GUCKER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: ###713#7

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 11:18)

IOLA GONCALVES BOECHAT
VICE-COORDENADOR
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###669#9

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 11:31)

LEONARDO CRISTIAN ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###753#8

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 08:28)

LUCAS LUAN GIAROLA
DISCENTE
Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **8cffb32af3**